



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO DO COMPACTO II

Maputo, Moçambique
19 de Fevereiro, 2024

ANÚNCIO DE CONCURSO ESPECÍFICO

Estudo de Maximização de Competências

MOZ-23-4002

Os Estados Unidos da América, actuando através do Millennium Challenge Corporation (“MCC”), e o Governo da República de Moçambique (“GRM”) assinaram uma subvenção destinada à redução da pobreza através do crescimento económico em Moçambique no dia 21 de Setembro de 2023, no valor de 500 milhões de dólares (o “Compacto”) e uma contribuição correspondente do Governo de aproximadamente 37,5 milhões de dólares. O Compacto de Conectividade e Resiliência Costeira de Moçambique consiste em três projetos:

- **O Projecto de Conectividade e Transporte Rural (CTR)** vai reforçar a qualidade e a resiliência da maior parte das rotas na Zambézia, através da melhoria das estradas e pontes e resolvendo os défices da manutenção, incluindo a construção de uma nova ponte resiliente ao clima sobre o Rio Licungo em Mocuba.
- **O Projecto de Promoção da Reforma e do Investimento na Agricultura (PRIA)** vai melhorar o rendimento dos pequenos produtores e de outros actores da cadeia de valores, aumentar os investimentos no sector de agricultura, e fomentar reformas e incentivos fiscais ligados à agricultura.
- **O Projecto de Meios de Subsistência Costeiros e Resiliência Climática (CLCR)** que pretende aumentar a produtividade do ecossistema através da resolução dos problemas causados pela contínua degradação dos ecossistemas e das perdas do pescado.

Ao emitir este Anúncio, o Governo é representado pelo Gabinete do Desenvolvimento do Compacto-II (GDC), que continuará até que o Governo estabeleça o Millennium Challenge Account-Moçambique (“MCA-Moçambique”) para servir como entidade responsável pela implementação do Compacto. Antes do estabelecimento do MCA-Moçambique, quaisquer referências a acções tomadas ou direitos recebidos pelo MCA-Moçambique, incluindo nos Termos do Contrato, serão tomadas ou recebidas pelo GDC em nome da República de Moçambique, e doravante quaisquer referências ao MCA-Moçambique serão consideradas como significando a Equipa de Desenvolvimento do Compacto, ou GDC durante este período.

Este Pedido de Proposta, o RFP, segue-se ao Aviso Geral de Concurso que apareceu no dgMarket, UNDB Online e no website do Ministério da Economia e Finanças de Moçambique (www.mef.gov.mz), a 26 de Abril de 2023.

A GDC convida agora as empresas de consultoria legalmente constituídas e outras organizações a prestar os serviços de consultoria (“Propostas”). Mais detalhes sobre esses serviços são fornecidos nos Termos de Referência na Secção V deste RFP.

Este RFP está aberto a todas as entidades elegíveis ("Consultores") que desejem responder. Sujeito às restrições indicadas no RFP, os consultores podem associar-se a outros consultores para melhorar a sua capacidade de executar com êxito o trabalho.

Um Consultor será selecionado sob o método de **Seleção Baseada em Qualidade e Custo (“QCBS”)**, um procedimento de avaliação descrito na Secção III do RFP de acordo com as “Diretrizes de Aquisição do Programa MCC” fornecidas no site do MCC (www.mcc.gov/ppg). O processo de seleção, tal como descrito, incluirá uma revisão e verificação das qualificações e do desempenho anterior, incluindo uma verificação de referência, antes da adjudicação do contrato.

Por favor, note que uma Conferência de Pré-Proposta será realizada conforme descrito na Folha de Dados da Proposta (“PDS”), Secção II do RFP. A presença na Conferência de Pré-Proposta não é obrigatória, mas é fortemente aconselhada para todos os Consultores interessados ou seus representantes.

Os consultores interessados em submeter uma Proposta devem manifestar o seu interesse enviando um e-mail para mcamocambiquepa@dt-global.com. Isso também garantirá o recebimento de quaisquer comunicações futuras sobre este RFP.

Os esclarecimentos sobre o Pedido de Propostas podem ser solicitados por e-mail até às 17:00 horas (GMT+2) do dia **4 de Março de 2024**. As respostas devem ser enviadas a todos os Consultores até às 17:00 horas (GMT+2) do dia **11 de Março de 2024**. O endereço para solicitar esclarecimentos é: mcamocambiquepa@dt-global.com, o Agente de Procurement da Equipe de Desenvolvimento do Compacto.

Todas as respostas aos pedidos de esclarecimento serão enviadas por e-mail aos Consultores que solicitaram e receberam formalmente o RFP.

As propostas devem ser submetidas eletronicamente à <https://u.pcloud.com/#page=puplink&code=d13kZoRH7MQPC5dj9fpFizT25nLE8HV5y> e na forma especificada no PDS ITC 17, até às **15:00 horas de Moçambique (GMT+2)**, do dia **20 de Março de 2024**.

Por favor, note que apenas serão aceites propostas electrónicas. Propostas submetidas em atraso não serão aceites em nenhuma circunstância.

Com os melhores cumprimentos,

Higino Francisco de Marrule
Coordenador Nacional
Gabinete do Desenvolvimento do Compacto-II, Moçambique